

**PORTARIA N.º 013/22 de 03/01/2022.**

**CESSA EFEITOS DE PORTARIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DIRECEU RIBEIRO DE CÂNDIDO** Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CESSAR**, a partir desta data, os efeitos de que trata a portaria nº 071/21 de 21/01/2021 que concede Função Gratificada ao servidor Jandir Lussani.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação,

Município de Jupiá SC, 03 de janeiro de 2022.

**DIRCEI RIBEIRO DE CÂNDIDO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**